SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022
EDITAL N. 03/2022 – JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO torna público o julgamento de recursos contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, realizado pela Fundação Aroeira.

1. Recursos contra o gabarito preliminar das questões de Língua Portuguesa: negados por enquadrarem-se no ítem 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
2. Recursos contra o Gabarito Preliminar das questões de Matemática, de números 13 e 17: providos para retificar o gabarito.
3. Recursos contra o Gabarito Preliminar das questões de Matemática, de números 11, 12 e 14: negados conforme pronunciamento da banca revisora ou por enquadrarem-se no ítem 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
4. Recursos contra as questões de Conhecimentos Gerais: negados conforme pronunciamento da banca revisora ou por enquadrarem-se no ítem 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
5. Recursos contra as questões de Conhecimentos Específico, de números 31, 32, 35, 37, 39, 40, 42, 44, 45 47, 48, 49 e 50: negados conforme pronunciamento da banca revisora ou por enquadrarem-se no ítem 14.5 do Edital n. 01/2022, por preenchimento incorreto, por falta de argumentação e fundamentação lógica e/ou sem indicação de bibliografia consultada pelo candidato recorrente e/ou com argumentação idêntica à de outro recurso.
6. Recursos contra a questão de Conhecimentos Específico, de número 41: providos para anular a questão.
7. O inteiro teor dos julgamentos encontra-se disponível no sítio aroeira.org.br, podendo ser consultado na área do candidato mediante nome de usuário e senha**.**
8. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.aroeira.org.br e www.luziania.go.gov.br para fins de publicidade.

Luziânia-GO, em 28 de dezembro de 2022.

IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERINA